



FUNDAÇÃO  
PADRE ANCHIETA

## COMUNICADO Nº 01

Referente a Convocação Geral nº 007/2014

Processo nº 0459/2014

Prestação de Serviço de Captação de Recursos de Patrocínio.

### ESCLARECIMENTOS:

1º) A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, comunica a abertura do procedimento de seleção na modalidade Convocação Geral: nº 007/2014 – Processo FPA nº 0459/2014, que trata-se da Prestação de serviços para captação de recursos de patrocínio para a TV Cultura, em nível nacional, diretamente junto aos anunciantes e ao mercado publicitário. Com referência ao questionamento relacionado à letra “b” do item 5.1.3., informamos que a apresentação do Livro Caixa não atende à exigência do Edital. O Livro Caixa, geralmente utilizado por pessoas físicas/autônomos, somente permite que seja extraída, no momento da sua apuração, a ideia de disponibilidade de “caixa”, não oferecendo informações para a apuração dos índices econômico-financeiros exigidos no Anexo IV do Edital.

O Código Civil que entrou em vigor em 2002, portanto 7(sete) anos depois da lei 8.981/95, prevê em seu artigo 1.180 que “além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico”. Ainda, conforme se verifica do § 1º do artigo 1.179 do mesmo diploma o livro diário é obrigatório para todas as empresas, onde são registrados todos os movimentos contábeis e financeiros das sociedades e, este instrumento só se materializa por meio da contabilidade completa da empresa, muito mais profunda que o Livro Caixa, daí ser possível, por ela, a aferição dos índices cuja demonstração é exigida no Edital.

### 2º) Percentuais da Lei Rouanet

- 2012 - 47,9%
- 2013 - 46,96%

### 3º) Evolução das Receitas Publicitárias

Receitas de Mídia em milhões:

2004 = 13,0	2005 = 31,0
2006 = 39,7	2007 = 36,2
2008 = 30,3	2009 = 24,3
2010 = 23,7	2011 = 19,4
2012 = 21,9	2013 = 21,6

4º) Fica excluído o item 5.2.1.1 do Edital - “Os documentos relacionados nos itens 5.1.4 e 5.1.5, deste item 5, devem ser apresentados por todas as licitantes.”

Permanecem inalteradas as demais condições.

  
Edna X. S. Oliveira  
Comissão de Seleção

São Paulo, 05 de novembro de 2014.

  
Roberto Ap. Lima  
Pregoeiro